



ESTADO DO PARÁ
Município De Rondon Do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 013/83

DE 06 DE DEZEMBRO DE 1983

FIXA OS NOVOS ÍNDICES SA
LARIAIS DO FUNCIONALISMO
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILDEU MIRANDA, Prefeito Constitucional do Municí
pio de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribui
ções legais.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PA
RÁ, estatui e eu sanciono e mando que se publique a seguinte
Lei.

Art. 1º - Ficam reajustados os índices salariais
do funcionalismo público municipal, obdecendo-se os seguintes
critérios:

- a) - 45% (quarenta e cinco por cento), para os
funcionários que percebem acima do salário
mínimo regional;
- b) - 64,2353% (sessenta e quatro virgula vinte e
três cinquenta e três por cento), para os
funcionários que percebem o equivalente ao
salário mínimo regional.

Art. 2º - Os índices a que trata o artigo ante
rior, serão aplicados sobre as bases sala
riais em vigor no Município cuja tabela
progressiva, segue em anexo, como parte in
tegrante desta Lei. 86




ESTADO DO PARÁ
Município De Rondon Do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rondon do Pará,
10 de novembro de 1983.


Gildeu Miranda
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria de Administração no Livro de Registro de Leis Municipais nº 001 Folha 53a.


DILCE A. MOURA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
Município De Rondon Do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL

FUNÇÕES GRATIFICADAS

<u>FUNÇÃO</u>		<u>SALÁRIO ATUAL</u>	<u>NOVO ÍNDICE</u>
CHEFE DO S. DE OBRAS E VIAÇÃO	Gr\$	94.600,00	137.170,00
" DO S. DE SERV. URBANOS		94.600,00	137.170,00
" DO S. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL		94.600,00	137.170,00
" DO S. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DES PORTOS E TURISMO		94.600,00	137.170,00
CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL		91.500,00	132.675,00
" DA SEÇÃO DE MATERIAL		43.700,00	63.365,00
" DA SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS		43.700,00	63.365,00
" DA SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO		51.700,00	74.965,00
" DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE		77.600,00	112.520,00
" DA TESOUREARIA		91.500,00	132.675,00
" DA SEÇÃO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO		43.700,00	63.365,00
" DA SEÇÃO DE TERRAS PATRIMONIAIS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS		43.700,00	63.365,00
CHEFE DA SEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA		43.700,00	63.365,00
" DA SEÇÃO DE ADM. DOS PROPRIOS PÚBLICOS.....		43.700,00	63.365,00
CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICO		43.700,00	63.365,00
" DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO		43.700,00	63.365,00
" DA SEÇÃO DE ASSIST. AO EDUCANDO		43.700,00	63.365,00
" DA SEÇÃO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO		43.700,00	63.365,00
DIRETORA DE ESCOLA COM 4(quatro) TURNOS		43.700,00	63.365,00
DIRETORA DE ESCOLA COM 3(três) TURNOS		39.800,00	57.710,00
CAPATAZ.....		39.800,00	57.710,00
MOTORISTA		50.100,00	72.645,00

OBS. (*) aumento de 45%

(**) aumento de 64,2353%



ESTADO DO PARÁ
Município De Rondon Do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL

TABELA

<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>PADRÃO</u>	<u>SALÁRIO ATUAL Cr\$</u>	<u>NOVO ÍNDICE Cr\$</u>	
BRAÇAL	A	30.600,00	50.256,00	**
AUX. OPERACIONAL I	A	30.600,00	50.256,00	**
AUX. OPERACIONAL II	B	40.000,00	58.000,00	*
FISCAL DE OBRAS I	A	30.600,00	50.256,00	**
FISCAL DE OBRAS II	B	40.000,00	58.000,00	*
FISCAL DE RENDAS I	A	30.600,00	50.256,00	**
FISCAL DE RENDA II	B	40.000,00	58.000,00	*
AUX. DE BIBLIOTECA	A	30.600,00	50.256,00	**

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

<u>NÍVEL DENOMINAÇÃO</u>	<u>SALÁRIOS ATUAIS</u>		<u>NOVO ÍNDICE</u>	
	1 turma	2 turmas	1 turma	2 turmas
1- PROF. LEIGO	15.300,00/30.600,00		25.128,00/50.256,00 **	
2- PROF. REGENTE	19.894,00/39.788,00		28.850,00/57.700,00 *	
4- PROF. PEDAGOGO	-	48.100,00	-	69.745,00 *
5- LICENCIATURA CURTA	-	55.300,00	-	80.185,00 *
3- AGENTE ADM. A	-	43.700,00	-	63.635,00 *
6- AGENTE ADM. B	-	66.400,00	-	96.280,00 *
7- AGENTE ADM. C	-	79.700,00	-	115.565,00 *

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

<u>CARGO</u>	<u>SALÁRIO ATUAL</u>	<u>NOVO ÍNDICE</u>
SECRETÁRIO MUNICIPAL	98.000,00	142.100,00 *
CHEFE DO S. DE FINANÇAS	98.000,00	142.100,00 *